

Folha de Informação n.º 76-

Do Processo nº 2007-0.083.368-0 em 28.06.07 (a)

Processo nº : 2007-0.083.368-0
Interessado : DECORAR BRASIL EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.
Local : Av. Paulista, 37 – “Casa das Rosas”
Assunto : Evento CAD Brasil 2007 – Casa Artes e Design Brasil

DESPACHO SEMPLA.CTLU/ 2007/246

Processo Deferido.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2007, deliberou favoravelmente à vista das informações de folhas 62 a 65 que o Evento CAD Brasil 2007 – Casa Artes e Design Brasil se enquadra nas disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/031/2005.

Deliberou, ainda, que:

1- A DECORAR BRASIL deverá providenciar e atender todas as exigências constantes da RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/031/2005, relativas ao Plano Diretor Estratégico -PDE e à Lei de Uso e Ocupação do Solo tais como: acessibilidade, parâmetros de incomodidade, horário de funcionamento, Pólo Gerador de Tráfego (PGT), acessos, estacionamento, permeabilidade e demais disposições legais em vigor.

2- Deverá atender também, todas as exigências de CONTRU, CET, DEPAVE, CONPRES, CONDEPHAAT e outros órgãos pertinentes e necessários para se obter o Alvará de Autorização para o Evento.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.


Arquive-se.

28.Junho.2007


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

DSPG/cm.



Publicado no DEE
11/7/07 - Pg 27

DECORAR BRASIL